



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Sr^a. Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA *importa no percentual de desconto de 40%(quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para o lote I – Peças. O valor do contrato importa no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre Horas/Homem estimado em 270 (duzentos e setenta) Horas/Homem, para o lote II – Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.

Márcia Clébia Araújo de Sousa

Márcia Clébia Araújo de Sousa
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



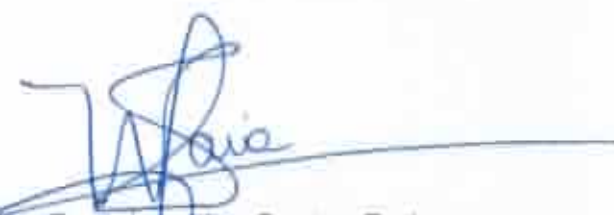
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba**, na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** *importa no percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o lote I - Peças, e no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre Horas/Homem estimado em 1.200 (mil e duzentas) Horas/Homem, para o lote II - Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.



Willian Francisco dos Santos Faria
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Srº. Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA *importa no percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o lote I - Peças. O valor do contrato importa no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete) sobre Horas/Homem estimado em 2.000 (duas mil) Horas/Homem, para o lote II - Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.


Marcilio Cordeiro Barroso
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Srº. Secretário de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba**, na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** *importa no percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o lote I - Peças. O valor do contrato importa no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre Horas/Homem estimado em 300 (trezentas) Horas/Homem, para o lote II - Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.


Fabrício Coelho Cavalcanti
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr^o. Secretário de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba**, na modalidade **Pregão Presencial N^o. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** *importa no percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para o lote I - Peças, e no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre Horas/Homem estimado em 800 (oitocentas) Horas/Homem, para o lote II - Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.

Antonio Vandelio Barbosa

Antonio Vandelio Barbosa
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias Município de Paraipaba**, na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.05.28.01** vem HOMOLOGAR o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa Jurídica **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** *Importa no percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o lote I - Peças, e no percentual de desconto de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre Horas/Homem estimado em 84 (oitenta e quatro) Horas/Homem, para o lote II - Mão de Obra.*

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paraipaba – CE, 02 de Julho de 2015.

João Tarquillo Meireles de Sousa
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos